



# Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997  
**Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPESP**  
**Núcleo de Pós-Graduação - NUPG**

## **EDITAL Nº 18/2026 – PROPESP/NUPG/NEAD/UNICENTRO**

### **CONVOCAÇÃO DOS SUPLENTE PARA A MATRÍCULA DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM INOVAÇÃO, TRANSFORMAÇÃO DIGITAL E E-GOV (INTEGRE) E RESIDÊNCIA TÉCNICA EM INOVAÇÃO, TRANSFORMAÇÃO DIGITAL E E-GOV (RESTEC INTEGRE), CONFORME EDITAL Nº 99/2025 E EDITAIS SUBSEQUENTES**

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP, em conjunto com o Núcleo de Pós-Graduação *Lato Sensu* - NUPG, a Coordenação de Educação a Distância - NEAD, e a Coordenação do Curso de Especialização *Lato Sensu* – Inovação, Transformação Digital e E-Gov, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando a Lei nº 16.020, de 19 de dezembro de 2008, mediante as condições estipuladas neste Edital,

### **TORNA PÚBLICA**

### **CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS SUPLENTE PARA MATRÍCULA DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM INOVAÇÃO, TRANSFORMAÇÃO DIGITAL E E-GOV (INTEGRE) E RESIDÊNCIA TÉCNICA EM INOVAÇÃO, TRANSFORMAÇÃO DIGITAL E E-GOV (RESTEC INTEGRE), VINCULADO AO EDITAL Nº 99/2025 E EDITAIS SUBSEQUENTES.**

**Campus Santa Cruz:** Rua Pe.Salvatore Renna 875, Cx. Postal 3010, Fone: (42) 3621-1000, FAX: (42) 3621-1090, CEP 85.015-430, GUARAPUAVA- PR

**Campus CEDETEG:** Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03 Fone/FAX: (42) 3629-8100 CEP 85.040-080 GUARAPUAVA-PR

**Campus de Irati:** PR 153 Km 07 Riozinho Cx. Postal, 21 Fone: (42) 3421-3000 FAX: (42) 3421-3067 CEP 84.500-000 IRATI-PR



# Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997  
**Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPESP**  
**Núcleo de Pós-Graduação - NUPG**

## 1. OS CANDIDATOS ABAIXO IDENTIFICADOS FICAM EM CONDIÇÕES DE ASSUMIR A VAGA RESPECTIVA PARA INÍCIO DA RESIDÊNCIA, CONFORME SEGUE:

| CIDADE   | ÓRGÃO                                            | ÁREA                    | INSCRIÇÃO | NOME                                | SITUAÇÃO    |
|----------|--------------------------------------------------|-------------------------|-----------|-------------------------------------|-------------|
| CURITIBA | Detran                                           | Psicologia              | 00386-7   | RAFAELA PLEFK SANTIAGO              | 2º SUPLENTE |
| CURITIBA | Detran                                           | Pedagogia               | 01147-9   | MARCELO MANUEL DA SILVA BANGUIQUIDI | 4º SUPLENTE |
| CURITIBA | Secretaria da Comunicação                        | Engenharia Elétrica     | 01254-8   | HIAGO CAPELLINI FERREIRA            | 4º SUPLENTE |
| CURITIBA | Secretaria da Saúde                              | Enfermagem              | 01692-6   | THAMIRES KETLYN GOMES SOUZA         | 3º SUPLENTE |
| CURITIBA | Secretaria da Inovação e Inteligência Artificial | Relações Internacionais | 00414-6   | NELMIRA ROMÃO MIRANDA               | 1º SUPLENTE |

2. Considerando o item 2.3, do Edital Nº 99/2025 PROPESP/NUPG/NEAD/UNICENTRO, publicado em 21 de julho de 2025, que diz “*Se alguma vaga oferecida em algum dos órgãos, local (município) ou profissão (vaga), não for preenchida pelos candidatos inscritos para aquela vaga, essa será oferecida aos candidatos classificados em outros locais e que estão na condição de vaga reserva, para verificação de condição de aderir à vaga*”.

**Campus Santa Cruz:** Rua Pe.Salvatore Renna 875, Cx. Postal 3010, Fone: (42) 3621-1000, FAX: (42) 3621-1090, CEP 85.015-430, GUARAPUAVA- PR

**Campus CEDETEG:** Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03 Fone/FAX: (42) 3629-8100 CEP 85.040-080 GUARAPUAVA-PR

**Campus de Irati:** PR 153 Km 07 Riozinho Cx. Postal, 21 Fone: (42) 3421-3000 FAX: (42) 3421-3067 CEP 84.500-000 IRATI-PR



# Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997  
**Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPESP**  
**Núcleo de Pós-Graduação - NUPG**

Sendo assim, para o preenchimento das vagas remanescentes nos órgãos abaixo relacionados foram remanejados os suplentes identificados abaixo, ficando os mesmos em condições de assumir a vaga para a respectiva residência, com a seguinte disposição:

| CIDADE   | ÓRGÃO                         | ÁREA            | INSCRIÇÃO | NOME                     | SITUAÇÃO    |
|----------|-------------------------------|-----------------|-----------|--------------------------|-------------|
| CURITIBA | Controladoria Geral do Estado | Administração   | 01317-0   | SUZANA ESTER NETO RAFAEL | 3º SUPLENTE |
| CURITIBA | Detran                        | Biblioteconomia | 00397-2   | TÂNIA MARA DIAS          | 2º SUPLENTE |
| CURITIBA | Detran                        | Biblioteconomia | 01346-3   | LORENA SILVEIRA DA SILVA | 3º SUPLENTE |

**OBS.: O envio da documentação para matrícula implica, por parte do candidato, a aceitação das regras do presente edital, incluindo o remanejamento da vaga para o órgão mencionado na presente convocatória, cabendo ainda ao candidato remeter o Anexo I, deste edital.**

### 3.. MATRÍCULA CANCELADA

| INSCRIÇÃO | CANDIDATO                       |
|-----------|---------------------------------|
| 00179-1   | DOMINGOS FAUSTINO PEDRO JOÃO    |
| 00433-2   | RÚBIA RAMOS DE OLIVEIRA         |
| 00480-4   | ANNA CAROLINA FERREIRA DA CRUZ  |
| 00370-0   | BRUNA APARECIDA DA SILVA DAVINI |
| 01386-2   | LUANA FERNANDA DEOCLECIO        |

**Campus Santa Cruz:** Rua Pe.Salvatore Renna 875, Cx. Postal 3010, Fone: (42) 3621-1000, FAX: (42) 3621-1090, CEP 85.015-430, GUARAPUAVA- PR

**Campus CEDETEG:** Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03 Fone/FAX: (42) 3629-8100 CEP 85.040-080 GUARAPUAVA-PR

**Campus de Irati:** PR 153 Km 07 Riozinho Cx. Postal, 21 Fone: (42) 3421-3000 FAX: (42) 3421-3067 CEP 84.500-000 IRATI-PR



# Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997  
**Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPESP**  
**Núcleo de Pós-Graduação - NUPG**

## 4. DA MATRÍCULA DOS CLASSIFICADOS

**4.1.** A matrícula será realizada no período de **2 a 5/3/2026**. A matrícula poderá ser realizada pessoalmente na UNICENTRO, no Núcleo de Pós-Graduação *Lato Sensu* – NUPG, como também a documentação pode ser enviada por sedex (**com data de postagem máxima 5/3/2026**), para o seguinte endereço:

UNICENTRO – UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE

NÚCLEO DE PÓS-GRADUAÇÃO – NUPG.

CURSO: RESTEC Inovação, Transformação Digital e E-Gov - INTEGRE

A/C Luciano Farinha Watzlawick – NUPG

Rua: Padre Salvatore Renna, 875. Cx. Postal 730 – Santa Cruz. CEP 85015-430 Guarapuava – PR.

ASSUNTO: DOCUMENTOS DE MATRÍCULA

## 4.2. DOCUMENTAÇÃO PARA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA

**4.2.1 Cópia da Cédula de Identidade (RG)** ou de um dos seguintes documentos, desde que contenham foto e estejam vigentes:

- a) Registro de Identidade Civil (RIC)
- b) Registro de Identidade Militar, Policial Civil ou Federal, contendo o número de CPF e dentro da data de validade.
- c) Carteira Nacional de Habilitação – CNH.
- d) Carteira de Classe Profissional;

**Campus Santa Cruz:** Rua Pe.Salvatore Renna 875, Cx. Postal 3010, Fone: (42) 3621-1000, FAX: (42) 3621-1090, CEP 85.015-430, GUARAPUAVA- PR

**Campus CEDETEG:** Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03 Fone/FAX: (42) 3629-8100 CEP 85.040-080 GUARAPUAVA-PR

**Campus de Irati:** PR 153 Km 07 Riozinho Cx. Postal, 21 Fone: (42) 3421-3000 FAX: (42) 3421-3067 CEP 84.500-000 IRATI-PR



# Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997  
**Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPESP**  
**Núcleo de Pós-Graduação - NUPG**

e) Passaporte.

*\* Não será aceita qualquer outra forma de identificação que não sejam as citadas.*

**4.2.2** Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou Comprovante de Situação Cadastral emitido online pelo link: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>. Estrangeiros ficam dispensados desta exigência;

**4.2.3** Cópia Autenticada do **Diploma de Conclusão do curso de graduação**, frente e verso, devidamente reconhecido e assinado pelo diplomado, no que couber.

a) Caso o candidato não apresente o Diploma é obrigatória a apresentação de um documento emitido pela universidade que comprove que já colou grau (realização de colação de grau). Entretanto, esta certidão é um documento que tem caráter transitório, ou seja, deve ser utilizada por um curto prazo para efeitos legais (120 dias a partir da data de colação de grau). Esta certidão precisa estar autenticada. Ao apresentar tal documento (certidão/declaração de conclusão) deve enviar também o Termo de Compromisso devidamente preenchido e assinado (**Anexo 9 do Edital 099/2025**).

b) Os diplomas de graduação expedidos no exterior somente são aceitos se revalidados por instituição pública de Ensino Superior no Brasil.

**4.2.4** Cópia Autenticada do respectivo **Histórico Escolar do curso de graduação completo** (deve conter todas as páginas, apresentar a carga horária total do curso e a data de conclusão e/ou a data de colação de grau).

**4.2.5** Declaração que comprove que o aprovado não possui renda ou aufera qualquer tipo de remuneração ou salário (Anexo 5 do Edital 099/2025)

**4.2.6** Termo de Compromisso do Bolsista, devidamente assinado (Anexo 4 do Edital 099/2025)

**4.2.7** Certidão negativa de débitos tributários com as esferas Federal, Estadual e Municipal.

**4.2.8 Requerimento de Matrícula**, devidamente preenchido e assinado (Anexo 8 do Edital 099/2025).

**4.2.9** Documento constando número da conta no Banco do Brasil.

**4.2.10** Além dos documentos acima relacionados, o candidato de nacionalidade estrangeira deve enviar:

**Campus Santa Cruz:** Rua Pe.Salvatore Renna 875, Cx. Postal 3010, Fone: (42) 3621-1000, FAX: (42) 3621-1090, CEP 85.015-430, GUARAPUAVA- PR

**Campus CEDETEG:** Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03 Fone/FAX: (42) 3629-8100 CEP 85.040-080 GUARAPUAVA-PR

**Campus de Irati:** PR 153 Km 07 Riozinho Cx. Postal, 21 Fone: (42) 3421-3000 FAX: (42) 3421-3067 CEP 84.500-000 IRATI-PR



# Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997  
**Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPESP**  
**Núcleo de Pós-Graduação - NUPG**

- a) página de identificação do passaporte ou documento de identificação para cidadãos do Mercosul;
- b) visto de estudante, quando for o caso;
- c) Cópia do Registro de Nacionalidade Migratório - RNM, válido à data da confirmação de matrícula.

**4.2.11** Foto Digital deverá ser enviada no e-mail, [nupg@unicentro.br](mailto:nupg@unicentro.br), conforme segue:

Atual, nítida, individual, colorida, com fundo branco.

Enquadramento da cabeça até os ombros e de rosto inteiro.

É preciso ter uma boa iluminação e foco

O candidato não pode usar óculos escuros, boné, chapéu, viseira, gorro ou similares.

Formato de arquivo JPEG.

Resolução máxima 500x500pixels.

O tamanho do arquivo é de no máximo 1MB.

**4.3** Alunos estrangeiros devem atender as exigências da legislação brasileira para fins de imigração no país e as exigências para matrícula estabelecidas em legislação vigente na instituição.

**4.4** Os documentos podem ser autenticados no NUPG quando da efetivação da matrícula presencialmente.

**4.5** O candidato fica ciente de que é civil e criminalmente responsável pelas declarações efetuadas no ato da matrícula, sob as penas da lei, assim como da perda do direito à vaga respectiva.

**4.6.** As matrículas que não preencherem os requisitos legais exigidos por este edital são sumariamente indeferidas.

**4.7.** É vedada a matrícula de uma mesma pessoa, simultaneamente, em dois Cursos de Especialização Gratuitos da UNICENTRO, sob perda dos direitos de certificação de disciplinas cursadas, da matrícula mais recente, bem como cancelamento do Registro Acadêmico conforme, Art. 25; § 4º da

**Campus Santa Cruz:** Rua Pe.Salvatore Renna 875, Cx. Postal 3010, Fone: (42) 3621-1000, FAX: (42) 3621-1090, CEP 85.015-430, GUARAPUAVA- PR

**Campus CEDETEG:** Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03 Fone/FAX: (42) 3629-8100 CEP 85.040-080 GUARAPUAVA-PR

**Campus de Irati:** PR 153 Km 07 Riozinho Cx. Postal, 21 Fone: (42) 3421-3000 FAX: (42) 3421-3067 CEP 84.500-000 IRATI-PR



# Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997  
**Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPESP**  
**Núcleo de Pós-Graduação - NUPG**

Resolução nº 066/2020 que trata do Regulamento da Pós-Graduação *Lato Sensu*, na modalidade de educação a distância, EaD, da UNICENTRO.

## 5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**5.1.** Dúvidas quanto aos documentos para matrícula devem ser encaminhadas no e-mail: **nupg@unicentro.br**

**5.2.** Dúvidas quanto ao curso e a residência devem ser encaminhadas no e-mail: **restecintegre02@unicentro.br** ou pelos fones: 42 3621-1068 / 42 3629-8116.

**5.3.** A Documentação solicitada nos **subitens 4.2.3 e 4.2.4** devem atender, no que couber, a Portaria MEC nº 33, de 02 de agosto de 1978, publicada no DOU de 7 de agosto de 1978, página 12431, documenta 214, página 642; o Parecer CNE/CES nº 379, aprovado em 8 de dezembro de 2004 e a Portaria nº 1.095 de 25 de outubro de 2018.

**6.4.** Não é aceito pedido de matrícula por via postal, fax, correio eletrônico (*e-mail*), condicional e intempestivo.

**6.5.** É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação de todos os atos referentes a este processo seletivo.

**6.6.** Os itens constantes no edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, circunstância que é mencionada em edital ou aviso a ser publicado.

**6.7.** O Núcleo de Pós-Graduação *Lato Sensu* - NUPG, a Coordenação do NEAD/UNICENTRO e a Coordenação do Curso de Especialização *Lato Sensu* – RESTEC Inovação, Transformação Digital e E-Gov - INTEGREGRE, se revestem do direito de publicar editais complementares, posteriores à realização da matrícula, caso seja necessário;

**6.8.** Os casos omissos são resolvidos pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação em conjunto com o Núcleo de Pós-Graduação *Lato Sensu* - NUPG, pela Coordenação do Núcleo de Educação a Distância - NEAD/UNICENTRO e pela Coordenação do Curso de Especialização *Lato Sensu* – RESTEC Inovação, Transformação Digital e E-Gov - INTEGREGRE, objeto deste Edital, no âmbito de suas competências.

**Campus Santa Cruz:** Rua Pe.Salvatore Renna 875, Cx. Postal 3010, Fone: (42) 3621-1000, FAX: (42) 3621-1090, CEP 85.015-430, GUARAPUAVA- PR

**Campus CEDETEG:** Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03 Fone/FAX: (42) 3629-8100 CEP 85.040-080 GUARAPUAVA-PR

**Campus de Irati:** PR 153 Km 07 Riozinho Cx. Postal, 21 Fone: (42) 3421-3000 FAX: (42) 3421-3067 CEP 84.500-000 IRATI-PR



# Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997  
**Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPESP**  
**Núcleo de Pós-Graduação - NUPG**

Guarapuava, 2 de março de 2026.

**Prof. Ms. Cleber Trindade Barbosa**  
**Coordenador NEAD**

**Prof. Dr. Márcio Ronaldo Santos Fernandes**  
**Coordenador Geral Restec - UNICENTRO**

**Prof. Dr. Luciano Farinha Watzlawick**  
**Coordenador do Núcleo de Pós-Graduação Lato Sensu**  
**NUPG/UNICENTRO – PR**

**Campus Santa Cruz:** Rua Pe.Salvatore Renna 875, Cx. Postal 3010, Fone: (42) 3621-1000, FAX: (42) 3621-1090, CEP 85.015-430, GUARAPUAVA- PR

**Campus CEDETEG:** Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03 Fone/FAX: (42) 3629-8100 CEP 85.040-080 GUARAPUAVA-PR

**Campus de Irati:** PR 153 Km 07 Riozinho Cx. Postal, 21 Fone: (42) 3421-3000 FAX: (42) 3421-3067 CEP 84.500-000 IRATI-PR



# Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997  
**Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPESP**  
**Núcleo de Pós-Graduação - NUPG**

## ANEXO I

### TERMO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

Eu, \_\_\_\_\_, inscrito(a) no C.P.F. \_\_\_\_\_, participante do Processo de Seleção de bolsistas para o curso de Especialização em Inovação, Transformação Digital e E-Gov (Integre) e Residência Técnica Homônima, vinculado ao Programa de Residência Técnica (RESTEC) do Estado do Paraná. Estou ciente do chamado para assumir a vaga de residente no órgão diferente do que inicialmente realizei a inscrição. Desta forma concordo com a troca para o novo órgão.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de março de 2026.

\_\_\_\_\_  
Assinatura